



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 818/2022

Requer informações acerca das tratativas do município em receber um restaurante Bom Prato.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado sobre o assunto;

CONSIDERANDO que diversos pedidos já foram realizados pelos vereadores desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o Programa Bom Prato é desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS);

CONSIDERANDO que o município é responsável por absorver parte dos custos das refeições e de todas as contrapartidas que serão necessárias para contarmos com o Bom Prato em nossa cidade;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1. Já houve um pedido formal por parte da Prefeitura para o Governo do Estado de São Paulo em termos um Restaurante Bom Prato no município? Explicar.

2. Sabendo que é necessário o município ser responsável em absorver parte dos custos do programa bom prato, já houve (ou há) estudos no impacto orçamentário caso a cidade seja contemplada com o restaurante? Explicar.

3. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4U00N54DBNV68UPE>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4U00-N54D-BNV6-8UPE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5741/2022 17/10/2022 12:59 - CHAVE: 4U00-N54D-BNV6-8UPE